

## ANEXO I.

### TERMO DE REFERÊNCIA.

#### 1. OBJETO:

1.1. Registro de Preços para **futura e eventual** aquisição de material de expediente administrativo e educacional para atender a Secretaria Municipal de Educação de Catalão para os próximos 12(doze) meses, conforme estipulado neste Termo.

##### 1.1.1. Dos itens, estimativas de quantidades e valores e condições de participação:

1.1.1.2. O valor **MÁXIMO ESTIMADO** das aquisições será de até **R\$ 25.973.431,62 (vinte e cinco milhões, novecentos e setenta e três mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e dois centavos)** conforme estimativa apurada pela Secretaria Municipal de Educação de Catalão.

##### 1.1.1.3. Da aplicação da Lei Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006: DA EXCLUSIVIDADE:

ITEM	PRODUTO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MÉDIA ESTIMADA
1	ALFINETE PARA MAPA N° 01, CABEÇA DE POLIETILENO NAS 4 CORES BÁSICAS (VERDE, VERMELHA, AZUL E AMARELA) E PONTA EM AÇO NIQUELADO, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	CX	500	R\$ 5,83
2	ALGODÃO HIDROFILO PCT 500 GRS. 12,0X24,0X24,0	PCT	1000	R\$ 50,30
3	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, COM BASE EM FELTRO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 15,0CM X 6,0CM	UN	2000	R\$ 12,00
4	BALÕES LISO N° 7 PCT C/50 CORES: CORES A COMBINAR NO ATO DO PEDIDO.	PCT	10.000	R\$ 7,96
5	BAMBOLE PLÁSTICO CORES VARIADAS DIMENSÕES 60X60X2	UNID	5.000	R\$ 8,80
6	BLOCO DE DESENHO, COM FOLHAS DE PAPEL A-03	UNID	200	R\$ 32,16
7	BARBANTE 100% ALGODÃO CRU, N° 06, COM FIO TRANÇADO, COM NO MÍNIMO 700 GRAMAS.	UNID	500	R\$ 30,90
8	BARBANTE 100% ALGODÃO, N° 06, COM FIO TRANÇADO, COM NO MÍNIMO 700 GRAMAS. AMARELO, VERDE, AZUL, VERMELHO, PRETO	UNID	600	R\$ 31,06
9	BOLA DE ISOPOR 10 MM PACOTE C/ 100 UNIDADES	PCT	50	R\$ 25,67
10	BOLA DE ISOPOR 15 MM PACOTE C/ 100 UNIDADES	PCT	50	R\$ 25,67
11	BOLA DE ISOPOR 25 MM PACOTE C/ 100 UNIDADES	PCT	50	R\$ 31,33
12	BOLA DE ISOPOR 35 MM PACOTE C/ 100 UNIDADES	PCT	50	R\$ 52,00
13	BOLA DE ISOPOR 50 MM PACOTE C/ 50 UNIDADES	PCT	50	R\$ 50,47
14	BOLA DE ISOPOR 75 MM PACOTE C/ 25 UNIDADES	PCT	50	R\$ 50,92
15	BOLA DE ISOPOR BIPARTIDA 100 MM	UNID	120	R\$ 4,66
16	BOLA DE ISOPOR BIPARTIDA 150 MM	UNID	120	R\$ 11,00
17	BOLA DE ISOPOR BIPARTIDA 200 MM	UNID	120	R\$ 13,66
18	BORRACHA BRANCA MACIA, CX C/ 40 UNIDADES	CX	1000	R\$ 24,66
19	CANETA CORRETIVA EM MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA METAL, CARGA 7, APLICAÇÃO ESCRITA, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	CX	100	R\$ 83,50
20	CANETA ESFEROGRÁFICA EM MATERIAL 0,7MM ESFEROGRÁFICA PONTA METÁLICA, AÇO INOXIDÁVEL, CORPO LONGO 17,5CM: BILISTER C/ 08 UNIDADES	UND	500	R\$ 27,20
21	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA CHANFRADA, COR (AMARELO FLUORESCENTE), CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	200	R\$ 25,70
22	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA CHANFRADA, COR (ROSA FLUORESCENTE), CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	200	R\$ 25,77
23	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA CHANFRADA, COR (VERDE FLUORESCENTE), CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	200	R\$ 25,77
24	CANETA RETROPROJETOR PARA USO EM TRANSPARÊNCIAS, FILMES, SLIDES, COM TAMPA, PONTA DE POLIÉSTER, NA COR (AZUL), COR VIVA E PERMANENTE, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	CX	35	R\$ 61,66
25	CANETA RETROPROJETOR PARA USO EM TRANSPARÊNCIAS, FILMES, SLIDES, COM TAMPA, PONTA DE POLIÉSTER, NA COR (PRETA), COR VIVA E PERMANENTE, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	CX	35	R\$ 60,33
26	CANETA RETROPROJETOR PARA USO EM TRANSPARÊNCIAS, FILMES, SLIDES, COM TAMPA, PONTA DE POLIÉSTER, NA COR (VERMELHO), COR VIVA E PERMANENTE, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	CX	35	R\$ 60,33
27	CD REGRAVÁVEL 700 MB 80 MIN EMBALAGEM C/10 UND	PCT	30	R\$ 149,50
28	CLIPS EM AÇO NIQUELADO N° 2, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM	CX	250	R\$ 16,30
29	CLIPS EM AÇO NIQUELADO N° 3, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM	CX	250	R\$ 16,30
30	CLIPS EM AÇO NIQUELADO N° 4, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM	CX	250	R\$ 16,30
31	CLIPS EM AÇO NIQUELADO N° 6, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM	CX	250	R\$ 16,30
32	CLIPS EM AÇO NIQUELADO N° 8, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, FABRICADO COM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM	CX	250	R\$ 16,30
33	COLA TIPO BASTÃO, COMPOSIÇÃO BASE ÁGUA E GLICERINA, APLICAÇÃO PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVÁVEL E ATÓXICA, 9G. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	CX	300	R\$ 69,66
34	COLA PARA ARTESANATO Nº1 E UM ADESIVO SUPER VERSÁTIL, POIS ADERE A VÁRIOS TIPOS DE MATERIAIS COMO BORRACHA, BORRACHA NITRÍLICA, NEOPRENE, E.V.A., DENTRE OUTROS. CAIXA C/06 UNIDADES DE 20GR	CX	100	R\$ 90,50
35	COLA P/ TECIDO EMBALAGEM C/ 100G	UNID	100	R\$ 16,63
36	COLA PARA ISOPOR CX C/ 12 UNID 35/40 GR	CX	100	R\$ 66,16
37	COLA CONTATO, FORMULADO PARA COLAGEM DE BORRACHAS VULCANIZADAS, COURO, EVA, CABEDAL E FORRO LADO INTERNO, MADEIRA, REVESTIMENTOS EM COURO, TECIDOS, FIBRAS, LAMINADOS DECORATIVOS, ETC. BISNAGA 75GR.VENC: NO MÍNIMO 1 ANO	UND	300	R\$ 15,46
38	COLA DE SILICONE LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO 80% ACETATO DE POLIUVINILA, 10% MENTOL, 10% FTALO DE DIBUUTILIO, MLTI USO	UND	120	R\$ 15,46
39	DVD 120 MIN 4,7 GB EMBALAGEM C/ 25		50	R\$ 90,73
40	ENVELOPE BRANCO 80G 250X353MM CX C/ 100 UND	CX	80	R\$ 70,66
41	ENVELOPE CARTA OFÍCIO 114X229MM VERDE CX C/100UND	CX	50	R\$ 25,46
42	ENVELOPE COMERCIAL 114X162MM BRANCO CX C/100 UND	CX	200	R\$ 20,96
43	ENVELOPE KRAFT A4 240X340MM BRANCO CX C/ 250 UND	CX	400	R\$ 150,76
44	ENVELOPE KRAFT A4 240X340MM NATURAL CX C/ 250 UND	CX	400	R\$ 150,76
45	ENVELOPE KRAFT A4 240X340MM OURO CX C/ 250 UND	CX	400	R\$ 150,76
46	ENVELOPE VERMELHO 114X229MM CX C/ 100 UND	PCT	80	R\$ 102,30
47	ESTILETE RETRATIL ESTREITO C/ALÇA LÂMINA DE 9MM	UND	500	R\$ 3,39
48	ESTILETE RETRATIL LARGO PROFISSIONAL CABO PLÁSTICO LÂMINA 18MM	UND	350	R\$ 4,36



49	EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPATULA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIMENSÕES 15,0CM X 20 MM. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	CX	10	R\$	44,80
50	FITA ADESIVA DUPLA FACE PROPILENO 12X30 CX C/ 6 ROLOS	PCT	700	RS	60,61
51	FITA ADESIVA MARRON 48X50 MM PCT 6/ROLOS	PCT	700	RS	50,93
52	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12X50 PCT C/ 6	PCT	700	RS	24,26
53	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45X40 PCT C/ 10	PCT	700	RS	60,41
54	FITA CRIPE 18X50 PCT C/ 6 RL	PCT	700	RS	36,08
55	FITA CRIPE 48X50 PCT C/ 2 RL	PCT	200	RS	28,63
56	GIZ BRANCO ESCOLAR CX C/ 50 UNID P/ QUADRO	CX	800	RS	7,03
57	GIZ COLORIDO ESCOLAR CX C/ 50 UNID P/QUADRO	CX	1000	RS	7,03
58	GIZAO DE CERA 6 CORES	CX	12.000	RS	5,53
59	GRAMPEADOR, TODO EM AÇO, COM REGULADOR PARA GRAMPO DE 9/8 ATE 9/14, BASE REVESTIDA EM PVC, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR DE NO MÍNIMO 240 FOLHAS DE PAPEL DE 75 G/MF DE UMA SO VEZ.	UNID	70	R\$	150,73
60	GRAMPEADOR P/ TAPECEIRO 106/6	UNID	35	RS	150,73
61	GRAMPEADOR SEMI AUTOMATICO 26/6 P/20 FLS DIMENSÕES 16,51X7,62X4,45 CM, 0,28	UNID	100	RS	81,03
62	GRAMPO TRILHO ENCADERNADOR, MATERIAL PLASTICO, COMPRIMENTO 80 MM, TIPO LINGUETA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES COR PRETA	PCT	200	RS	16,97
63	GRAMPO TRILHO, PLASTICO, BRANCO, MEDINDO NO MÍNIMO 80 MM PARA PASTAS, COM 50 UNIDADES.	PCT	200	RS	16,97
64	LEMBRETE COLANTE TAM. 38X50MM PCT 4X100FLS	UNID	600	RS	6,20
65	LEMBRETE COLANTE TAM. 76X76MM PCT 1X100FLS	UNID	500	RS	6,20
66	LIVRO ÁTIA, SEM MARGEM, CAPA DE PAPELÃO 1000G/MF, FOLHA INTERNA DE PAPEL BRANCO APERGAMINHADO NO MÍNIMO COM 56G/MF, COM 200 FOLHAS NUMERADAS E PAUTADOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 200,0 X 320,0MM.	UNID	500	RS	28,80
67	LIVRO DE PONTO TAMBEM UTILIZADO PARA PASSAGEM DE PLANTAO, CAPA DE PAPELÃO COM NO MÍNIMO 1.000G/MF, FOLHA INTERNA DE PAPEL APERGAMINHADO BRANCO, DE NO MÍNIMO COM 65G/MF, COM 100 FOLHAS, FORMATO APROXIMADO DE 153,0 X 216,0MM. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	PCT	200	RS	17,43
68	MARCADOR PERMANETE PONTA DUPLA COR: PRETA CX/12 UND	CX	200	RS	62,50
69	MARCADOR PERMANETE PONTA DUPLA COR: AZUL CX/12 UND	CX	200	RS	62,50
70	MARCADOR PERMANETE PONTA DUPLA COR: VERMELHO CX/12 UND	CX	200	RS	62,40
71	PAPEL CREPOM CORES VARIADAS CX C/ 20 UND	CX	1.100	RS	40,56
72	PAPEL FILIPAPER 180 GR A4 50 FLS	PCT	1.500	RS	30,83
73	PAPEL FOTOGRAFICO A4 150G C/50 FL. AUTOADESIVO	PCT	1.000	RS	60,46
74	PAPEL A4 COLORIDO, 75G, MEDINDO 210 X 297MM. EMBALAGEM COM 100 FOLHAS: COR	PCT	5.500	RS	10,23
75	PAPEL VERDE 180G A4 CX C/ 50 FLS CORES VARIADAS CREME/BRANCO	PCT	800	RS	20,16
76	PAPEL SULFITE A-3 GRAMATURA 75G/MF RESMA COM 500 FOLHAS CAIXA C/05 RESMAS	CX	100	RS	299,90
77	PASTA AZ, CAPA EM PAPELÃO, A4, LOMBO LARGO, COM 2 ARGOLAS FIXAS DE METAL NA CONTRACAPA, IDENTIFICADOR EM MATERIAL PLÁSTICO, NA LATERAL EXTERNA. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	CX	500	RS	150,73
78	PASTA ARQUIVO, TIPO CATALOGO, MATERIAL PAPELÃO REVESTIDO DE PVC, LARGURA 255, ALTURA 350, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 50 SACOS DE 4 FUROS.	UNID	1.000	RS	25,46
79	PASTA EM PAPELÃO, PLASTIFICADA, COM GRAMPO TRILHO NA PARTE INTERNA, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 23,0X34,0 CM, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	PCT	35	RS	20,40
80	PASTA PLASTICA C/ABA ELASTICA ESPESSURA 2CM PCT C/ 10 UNID	PCT	35	RS	51,06
81	PASTA "I" OFICIO, TRANSPARENTE, DIMENSÕES APROXIMADAS: 23X33,5CM, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	PCT	500	RS	15,66
82	PASTA POLIONDAS, COM 3 ABAS INTERNAS E ELASTICOS NA EXTREMIDADES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 2 CM.	UND	500	RS	6,10
83	PASTA POLIONDAS, COM 3 ABAS INTERNAS E ELASTICOS NA EXTREMIDADES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 5 CM.	UND	80	RS	7,53
84	PASTA SUSPESA MARMORIZADA EM PAPELÃO, COM HASTES PLASTICA, VISOR EM MATERIAL PLASTICO TRANSPARENTE, ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, GRAMPO TRILHO EM MATERIAL PLÁSTICO NA CONTRACAPA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 36,0X24,0 CM. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	CX	350	R\$	175,80
85	PERCEVEJO PEQUENO	CX	200	RS	5,29
86	PERFURADOR, PARA PAPEL, CORPO EM METAL, COM PORTA RESIDUOS EM PVC NA BASE, COM CAPACIDADE PARA PERFURAR NO MÍNIMO 25 FOLHAS SULFITE COM 75G/MF. DE UMA SÓ VEZ.	UNID	70	RS	49,53
87	PILHA ALCALINA 1,5 VOLTS AAA. EMBALAGEM COM 4 UNIDADES.	PCT	100	RS	15,26
88	PILHAS ALCALINAS 1,5 VOLTS AA+ EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	PCT	100	RS	15,26
89	BATERIA 9 V PARA TERMOMETRO INFRAVERMELHO	UND	100	RS	15,26
90	BATERIA 9 V RECARREGAVEL 2,4V 600 MA, PARA TELEFONE SEM FIO	UN	100	RS	44,00
91	PINCEL P/ TINTA GUACHE Nº 0	UNID	5.000	RS	3,33
92	PINCEL P/ TINTA GUACHE Nº 4	UNID	5.500	RS	3,93
93	PINCEL P/ TINTA GUACHE Nº 8	UNID	3.500	RS	4,33
94	PINCEL ATOMICO 1100-P. MATERIAL PLASTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGAVEL, COR TINTA AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ESPESSURA ESCRITA 2,5 MM, TINTA PERMANENTE. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	CX	150	RS	72,47
95	PINCEL ATOMICO1100-P. MATERIAL PLASTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGAVEL, COR TINTA PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ESPESSURA ESCRITA 2,5 MM, TINTA PERMANENTE. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	CX	150	RS	72,47
96	PINCEL ATOMICO1100P. MATERIAL PLASTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGAVEL, COR TINTA VERMELHO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ESPESSURA ESCRITA 2,5 MM, TINTA PERMANENTE. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	CX	150	RS	72,47
97	PISTOLA PARA COLA QUENTE PROFISSIONAL REFIL FINO	UND	35	RS	70,99
98	PISTOLA PARA COLA QUENTE PROFISSIONAL REFIL GROSSO	UND	35	RS	151,16
99	PLACA DE ISOPOR 5 MM	UND	150	RS	4,38
100	PLACA DE ISOPOR 30 MM	UND	150	RS	18,65
101	PLACA DE ISOPOR 75MM	UND	150	RS	27,33
102	PLACA DE ISOPOR 10MM	UND	150	RS	7,32
103	REFIL PARA COLA QUENTE FINA PCT/1KG	PCT	100	RS	60,66
104	REFIL PARA COLA QUENTE GROSSA PCT C/ 1KG	PCT	50	RS	60,66
105	RÉGUA ACRÍLICA 30CM PCT C/ 60 UND	PCT	110	RS	400,33
106	RÉGUA ACRÍLICA 50CM PCT C/50 UND	PCT	12	RS	150,66
107	TESOURA ESCOLAR PONTA ARREDONDADA 41/2" PARA CANHOTO, AÇO INOXIDÁVEL 1ª LINHA	UNID	500	RS	13,49
108	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COMPRIMENTO NO MÍNIMO 14 CM. 1ª LINHA (MUNDIAL /TRAMONTINA)	UNID	70	RS	15,26
109	TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COMPRIMENTO NO MÍNIMO 18 CM. (PROFISSIONAL) MUNDIAL /TRAMONTINA	UNID	70	RS	22,93
110	TINTA GUACHE PARA PINTURA EM PAPEL CARTAO E CARTOLINA, ETC. POTE COM 250ML PCT C/ 06 UNIDADES COR	PCT	250	RS	60,14
111	TINTA GUACHE PARA PINTURA EM PAPEL CARTAO E CARTOLINA, ETC. POTE COM 250 ML PCT C/ 06 UNIDADES COR: VERDE FOLHA	PCT	250	RS	60,14
112	TINTA GUACHE PARA PINTURA EM PAPEL CARTAO E CARTOLINA, ETC. 250ML PCT C/ 06 UNIDADES COR: VERMELHO	PCT	250	RS	60,14
113	TINTA GUACHE PARA PINTURA EM PAPEL CARTAO E CARTOLINA, ETC. 250ML PCT C/ 06 UNIDADES COR: VERDE BANDEIRA	PCT	250	RS	60,14
114	TINTA GUACHE PARA PINTURA EM PAPEL CARTAO E CARTOLINA, ETC. 250ML PCT C/ 06 UNIDADES COR: AZUL CELESTE	PCT	250	RS	60,14
115	TINTA GUACHE PARA PINTURA EM PAPEL CARTAO E CARTOLINA, ETC. PCT C/ 06 UNIDADES COR: PRETO	PCT	250	RS	60,14
116	TINTA GUACHE PARA PINTURA EM PAPEL CARTAO E CARTOLINA, ETC. 250ML PCT C/ 06 UNIDADES COR: BRANCO	PCT	250	RS	60,14
117	TINTA GUACHE PARA PINTURA EM PAPEL CARTAO E CARTOLINA, ETC. 250ML PCT C/ 06 UNIDADES COR: MAGENTA	PCT	250	RS	60,14
118	TINTA GUACHE PARA PINTURA EM PAPEL CARTAO E CARTOLINA, ETC. 250ML PCT C/ 06 UNIDADES COR: MARROM	PCT	250	RS	60,14
119	TINTA GUACHE PARA PINTURA EM PAPEL CARTAO E CARTOLINA, ETC. 250ML PCT C/ 06 UNIDADES COR: PELE	PCT	250	RS	60,14
120	TINTA GUACHE PARA PINTURA EM PAPEL CARTAO E CARTOLINA, ETC. PCT C/ 06 UNIDADES COR: LARANJADO	PCT	250	RS	60,14
121	TECIDO NAO TECIDO (T.N.T.) PÇ C/100 MTS COR: AMARELO	PC	100	RS	300,43
122	TECIDO NAO TECIDO (T.N.T.) PÇ C/100 MTS COR: VERDE	PC	100	RS	300,43
123	TECIDO NAO TECIDO (T.N.T.) PÇ C/100 MTS COR: AZUL CLARO	PC	100	RS	300,43
124	TECIDO NAO TECIDO (T.N.T.) PÇ C/100 MTS COR: BRANCO	PC	100	RS	300,43
125	TECIDO NAO TECIDO (T.N.T.) PÇ C/100 MTS COR: ROSA CLARO	PC	100	RS	300,43
126	TECIDO NAO TECIDO (T.N.T.) PÇ C/100 MTS COR: PINK	PC	100	RS	300,43
127	TECIDO NAO TECIDO (T.N.T.) PÇ C/100 MTS COR: LARANJADO	PC	100	RS	300,43
128	TECIDO NAO TECIDO (T.N.T.) PÇ C/100 MTS COR: PELE	PC	100	RS	300,43
129	TECIDO NAO TECIDO (T.N.T.) PÇ C/100 MTS COR: PRETO	PC	100	RS	300,43
130	TECIDO NAO TECIDO (T.N.T.) PÇ C/100 MTS COR: VERMELHO	PC	100	RS	300,43
131	TECIDO NAO TECIDO (T.N.T.) PÇ C/100 MTS COR: VERDE LIMAO	PC	100	RS	300,43
132	TECIDO NAO TECIDO (T.N.T.) PÇ C/50MTS ESTAMPADO FLORAL (VARIADOS)	PC	100	RS	401,33
133	TECIDO NAO TECIDO (T.N.T.) PÇ C/50MTS ESTAMPADO XADREZ VERMELHO	PC	100	RS	401,33
134	TECIDO NAO TECIDO (T.N.T.) PÇ C/50MTS ESTAMPADO BOLINHAS AMARELO/ VERMELHO	PC	100	RS	401,33
135	TECIDO NAO TECIDO (T.N.T.) PÇ C/50MTS ESTAMPADO DESENHOS GEOMETRICOS (VARIADOS)	PC	50	RS	401,30

136	TINTA PINTA CARA CARTELA C/ 06 CORES	CJ	300	RS	50,73
137	TINTA REABASTEDEDORA P/PINCEL DE QUADRO BRANCO COR PRETO, FRASCO C/ 500 ML	UND	500	RS	120,56
138	TINTA REABASTEDEDORA P/PINCEL DE QUADRO BRANCO COR VERMELHO, FRASCO C/ 500 ML	UND	500	RS	120,56
139	TINTA REABASTEDEDORA P/PINCEL DE QUADRO BRANCO COR AZUL, FRASCO C/ 500 ML	UND	500	RS	120,56
140	TONNER SANSUNG 83-A	UNID	350	RS	61,10
141	TONNER SANSUNG 83-A	UNID	220	RS	61,10
142	TONNER SANSUNG 12-A	UNID	160	RS	61,10
143	TONNER SANSUNG 2851	UNID	150	RS	140,76
144	TONNER SANSUNG 1923	UNID	180	RS	95,30
145	TONNER SANSUNG-D111	UNID	80	RS	95,30
146	TONNER HP-2553X	UNID	80	RS	170,40
147	TONNER HP-662 PRETO	UNID	150	RS	90,33
148	TONNER HP-122 PRETO	UNID	150	RS	100,33
149	TONNER HP-122 COLORIDO	UNID	150	RS	130,66
150	TONNER HP-662 COLORIDO	UNID	150	RS	95,66
151	TONNER BROTHER TN450	UNID	200	RS	60,66
152	TONNER BROTHER 1060	UNID	80	RS	60,66
153	TONNER BROTHER L8360 CDW	UNID	30	RS	140,66
154	TONNER BROTHER L8310 CDW	UNID	30	RS	140,66
155	TONNER BROTHER L8900 CDW	UNID	30	RS	140,66
156	TONNER BROTHER L9570 CDW	UNID	30	RS	140,66
157	TONNER TN2340	UNID	30	RS	60,66
158	EPSON ECOTANK664 BLACK	UNID	40	RS	25,83
159	EPSON ECOTANK664 CYAN	UNID	150	RS	25,83
160	EPSON ECOTANK664 MAGENTA	UNID	150	RS	25,83
161	EPSON ECOTANK664 YELLOW	UNID	150	RS	25,83
162	ESPONJA ABRASIVA MÉDIA EMBALAGEM C/ 2 UNIDADES	UNID	200	RS	11,00
163	LIXA DE PAREDE PARA ACABAMENTO Nº120	UNID	1000	RS	2,40
164	LIXA DE PAREDE PARA ACABAMENTO Nº280	UNID	1200	RS	3,39
165	GLITTER EMBALAGEM 250 GRS COR: VERDE	UNID	50	RS	35,83
166	GLITTER EMBALAGEM 250 GRS COR: PRATA	UNID	50	RS	35,83
167	GLITTER EMBALAGEM 250 GRS COR: AZUL	UNID	50	RS	35,83
168	GLITTER EMBALAGEM 250 GRS COR: PINK	UNID	50	RS	35,83
169	GLITTER EMBALAGEM 250 GRS COR: DOURADA	UNID	50	RS	35,83

#### 1.1.1.4. Da aplicação da Lei Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006: DA AMPLA PARTICIPAÇÃO – 80%:

ITEM	PRODUTO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MÉDIA ESTIMADA
170	APONTADOR DE LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, COR VARIADA, QUANTIDADE: FUIROS 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DEPOSITO REDONDO, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	CX	12.000	RS 37,33
171	CAIXA ARQUIVO PERMANENTE (MORTO) EM MATERIAL PLÁSTICO TIPO POLIONDAS, CORES VARIADAS, DESMONTÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 36,5 X 25,0 X 13,0 CM, COM CAMPO IMPRESSO PARA ANO/MÊS/SETOR/ VALIDADE E CONTEÚDO, COM FURO NAS DUAS LATERAIS E NA TAMPÁ	UN	16.000	RS 11,00
172	BLOCO CUBO DE LEMBRETE 85X85 50 GR 700 FL COLORIDO AUTOCOLANTE.	UNID	4000	RS 30,00
173	BORRACHA BRANCA C/CAPA PROTETORA FORMULA LIVRE DE PVC, CX C/24 UNIDADES	CX	1200	RS 72,59
174	CADERNO ESPIRAL UNIVERSITARIO 10 MATERIAS 200FLS PCT C/10	PCT	800	RS 136,72
175	CADERNO BROCHURAO CAPADURA 96 FOLHAS PACOTE C/ 6X5X1	CX	1600	RS 270,57
176	CADERNO CAPA DURA 48 FOLHAS ¼ PCT 12X10X1	CX	1200	RS 359,33
177	CADERNO CALIGRAFIA CAPA DURA 96 FLS CX C/40 UND	CX	800	RS 400,90
178	CANETA ESFEROGRAFICA EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ESFERA DE TUNGSTENIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CILÍNDRICO OU SEXTAVADA, COM SELO DO INMETRO, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	CX	6.480	RS 59,93
179	CANETA ESFEROGRAFICA EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ESFERA DE TUNGSTENIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CILÍNDRICO OU SEXTAVADA, COM SELO DO INMETRO, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	CX	6.480	RS 60,16
180	CANETA ESFEROGRAFICA EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ESFERA DE TUNGSTENIO, TIPO ESCRITA MÉDIA, COR TINTA VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CILÍNDRICO OU SEXTAVADA, COM SELO DO INMETRO, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	CX	4.080	RS 60,33
181	CANETA HIDROCOR OU HIDROGRAFICA, COM TAMPÁ NA COR DA TINTA OU BRANCA, SUPER PONTA (PONTA RESISTENTE), JOGO COM 12 CORES, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE AS 4 CORES BÁSICAS DE AZUL, AMARELO, VERDE E VERMELHO, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE ÁGUA, CORANTE E UMECTANTE, VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO. FABER CASTEL OU PILOT	CX	17.600	RS 15,26
182	CARTOLINA 150G 50X66 PCT 100 FOLHAS	PCT	800	RS 106,67
183	COLA, COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO - PVA, COR BRANCA, APLICAÇÃO ESCOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, TIPO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 100GR, EMBALAGEM C/12 UNIDADES COM NO MÍNIMO 1 ANO DE VALIDADE.	CX	1200	RS 102,03
184	COLA, ADESIVOEM DISPERSÃO AQUOSA A BASE DE POLIACETATO DE VANILA(PVAC). EXCELENTE PARA DIVERSAS SUPERFÍCIES.CARACTERÍSTICA DO PRUTO: ASPECTO:LÍQUIDO BRNCO, VISCOSO E LIVRE DE GRUMOS. ASPECTO FILME: TRANSPARENTE; VISCOSIDADE (25°)=5000-7000;PH 4,0-5,0 VALIDADE 24 MESES EMBALAGEM DE 1KG.	UND,	1600	RS 150,33
185	COLA COLORIDA 23 GR C/6 CORES VARIADAS	CX	12.000	RS 13,30
186	COLA GLITTER 23G CX C/ 6 CORES VARIADAS	CX	14.400	RS 20,33
187	FOLHA DE E.V.A 40X60 PCT C/ 10 UNID	PCT	5.200	RS 30,70
188	FOLHA DE E.V.A ATOALHADO 40X60 PCT. C/ 10 UNID	PCT	4.400	RS 70,13
189	FOLHA DE E.V.A C/ GLITTER 40X60 PCT C/ 10 UNID	PCT	4.400	RS 75,77
190	FOLHAS DE E.V.A ESTAMPADO 50X40 CM PCT C/10 FL	PCT	8.000	RS 80,27
191	GIZAO DE CERA 12 CORES	CX	14.800	RS 9,90
192	LÁPIS GRAFFITE PRETO Nº 2, CORPO DE MADEIRA MACIÇA, ROLIÇO OU SEXTAVADO, APONTADO, MEDINDO NO MÍNIMO 17,5 CM, COM UMA GLOSA 144 UNIDADES.	CX	10.000	RS 140,73
193	LÁPIS JUMBO TRIANGULAR HB-GRAFFITE –MADEIRA CX: 12 UNIDADES	CX	6.400	RS 30,93
194	LÁPIS DE COR MATERIAL MADEIRA, CORES DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAL TAMANHO GRANDE COM 12 CORES.	CX	20.240	RS 10,36
195	MASSA DE MODELAR 12 CORES	UNID	14.400	RS 8,30
196	MASSA DE MODELAR 06 CORES	UNID	20.000	RS 6,40
197	PAPEL CAMURÇA 0,40 X 0,60 PCT C/ 25 FLS	PCT	4.000	RS 50,73
198	PAPEL CARTAZ 48X66 PCT C/20 UNID	PCT	16.000	RS 30,60
199	PAPEL CELOFONE 85X100 COLORIDO PCT 50 UNID	PCT	4.000	RS 100,83
200	PAPEL CHAMBRIL C/500 FLS	PCT	640	RS 850,00
201	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 45CMX25M	RL	640	RS 130,90
202	PAPEL KRAFT (PARDO) 66X96 CM PCT C/ 250 UND	PT	6.400	RS 380,70
203	PAPEL LAMINADO 45X59 PCT C/ 40 FLS	PCT	4.000	RS 80,40
204	PAPEL SEDA CORES MISTAS PCT C/ 500FLS	PCT	8.000	RS 180,73
205	PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO, PCT C/ 100 UNIDADES.	PCT	800	RS 120,43
206	PINCEL QUADRO BRANCO WBM-VBM RECARREG;REFIL AZUL CX COM 12 UNIDADES	CX	400	RS 204,49
207	PINCEL QUADRO BRANCO WBM-VBM RECARREG;REFIL PRETO CX COM 12 UNIDADES	CX	400	RS 204,49
208	PINCEL QUADRO BRANCO WBM-VBM RECARREG;REFIL VERMELHO CX COM 12 UNIDADES	CX	400	RS 204,49
209	REFIL PONTA PARA MARCADOR QUADRO BRANCO, BLISTER C/03 UNIDADES, CX COM 12 UNIDADES DE BLISTER	CX	4800	RS 110,66
210	REFIL REABASTECEDOR PARA PINCEL QUADRO BRANCO WBM-7 5,5ML CX/ 12 UNID COR PRETA	CX	12000	RS 100,33
211	REFIL REABASTECEDOR PARA PINCEL QUADRO BRANCO WBM-7 5,5ML CX/ 12 UNID COR AZUL	CX	12000	RS 100,33
212	REFIL REABASTECEDOR PARA PINCEL QUADRO BRANCO WBM-7 5,5ML CX/ 12 UNID COR VERMELHO	CX	12000	RS 100,33
213	TESOURA ESCOLAR PONTA ARREDONDADA 4,1/2", AÇO INOXIDÁVEL,1 LINHA MUNDIAL/TRAMONTINA	UNID	2.000	RS 5,40
214	TINTA GUACHE PARA PINTURA EM PAPEL, CARTÃO E CARTOLINA, ETC. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES 15 ML CADA (VERDE, AMARELO, VERMELHO, AZUL, BRANCO E PRETO)	PCT	20.480	RS 5,69

### 1.1.1.5. Da aplicação da Lei Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006: COTA RESERVADA – 20%:

ITEM	PRODUTO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	MÉDIA ESTIMADA
170	APONTADOR DE LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, COR VARIADA, QUANTIDADE FUROS 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DEPOSITO REDONDO, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	CX	3.000	R\$ 37,33
171	CAIXA ARQUIVO PERMANENTE (MORTO) EM MATERIAL PLÁSTICO TIPO POLIONDAS, CORES VARIADAS, DESMONTÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 36,5 X 25,0 X 13,0 CM, COM CAMPO IMPRESSO PARA ANO/MÉS/SETOR/ VALIDADE E CONTEÚDO, COM FURO NAS DUAS LATERAIS E NA TAMPA	UN	4.000	R\$ 11,00
172	BLOCO CUBO DE LEMBRETE 85X85 50 GR 700 FL. COLORIDO AUTOCOLANTE.	UNID	1000	R\$ 30,00
173	BORRACHA BRANCA C/CAPA PROTETORA FORMULA LIVRE DE PVC, CX C/24 UNIDADES	CX	300	R\$ 72,59
174	CADERNO ESPIRAL UNIVERSITÁRIO 10 MATERIAS 200FLS PCT C/10	PCT	200	R\$ 136,72
175	CADERNO BROCHURÃO CAPADURA 96 FOLHAS PACOTE C/ 6X5X1	CX	400	R\$ 270,57
176	CADERNO CAPA DURA 48 FOLHAS ¼ PCT 12X10X1	CX	300	R\$ 359,33
177	CADERNO CALIGRAFIA CAPA DURA 96 FLS CX C/40 UND	CX	200	R\$ 400,90
178	CANETA ESFEROGRAFICA EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ESFERA DE TUNGSTENIO, TIPO ESCRITA MEDIA, COR TINTA AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CILÍNDRICO OU SEXTAVADA, COM SELO DO INMETRO, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	CX	1.620	R\$ 59,93
179	CANETA ESFEROGRAFICA EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ESFERA DE TUNGSTENIO, TIPO ESCRITA MEDIA, COR TINTA PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CILÍNDRICO OU SEXTAVADA, COM SELO DO INMETRO, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	CX	1.620	R\$ 60,16
180	CANETA ESFEROGRAFICA EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ESFERA DE TUNGSTENIO, TIPO ESCRITA MEDIA, COR TINTA VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CILÍNDRICO OU SEXTAVADA, COM SELO DO INMETRO, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	CX	1.020	R\$ 60,33
181	CANETA HIDROCOR OU HIDROGRAFICA, COM TAMPA, NA COR DA TINTA OU BRANCA, SUPER PONTA (PONTA RESISTENTE), JOGO COM 12 CORES, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE AS 4 CORES BÁSICAS DE AZUL, AMARELO, VERDE E VERMELHO, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE ÁGUA, CORANTE E UMECTANTE, VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO. FABER CASTEL OU PILOT	CX	4.400	R\$ 15,26
182	CARTOLINA 150G 50X66 PCT 100 FOLHAS	PCT	200	R\$ 106,67
183	COLA, COMPOSIÇÃO POLI VINIL ACETATO - PVA, COR BRANCA, APLICAÇÃO ESCOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVÁVEL, NÃO TÓXICA, TIPO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 100GR, EMBALAGEM C/12 UNIDADES COM NO MÍNIMO 1 ANO DE VALIDADE.	CX	300	R\$ 102,03
184	COLA ADESIVOM DISPERSÃO AQUOSA A BASE DE POLIACETATO DE VANILIA(PVAC). EXCELENTE PARA DIVERSAS SUPERFÍCIES. CARACTERÍSTICA DO PRODUTO: ASPECTO LÍQUIDO BRANCO, VISCOSO E LIVRE DE GRUMOS. ASPECTO FILME: TRANSPARENTE; VISCOSIDADE (25°) =5000-7000; PH 4,0-5,0; VALIDADE 24 MESES EMBALAGEM DE 1KG.	UND,	400	R\$ 150,33
185	COLA COLORIDA 23 GR C/6 CORES VARIADAS	CX	3.000	R\$ 13,30
186	COLA GLITTER 23G CX C/ 6 CORES VARIADAS	CX	3.600	R\$ 20,33
187	FOLHA DE E.V.A 40X60 PCT C/ 10 UNID	PCT	1.300	R\$ 30,70
188	FOLHA DE E.V.A ATOALHADO 40X60 PCT. C/ 10 UNID	PCT	1.100	R\$ 70,13
189	FOLHA DE E.V.A C/ GLITTER 40X60 PCT C/ 10 UNID	PCT	1.100	R\$ 75,77
190	FOLHAS DE E.V.A ESTAMPADO 50X40 CM PCT C/10 FL.	PCT	2.000	R\$ 80,27
191	GÍZAO DE CERA 12 CORES	CX	3.700	R\$ 9,90
192	LÁPIS GRAFITE PRETO Nº 2, CORPO DE MADEIRA MACIÇA, ROLIÇO OU SEXTAVADO, APONTADO, MEDINDO NO MÍNIMO 17,5 CM, COM UMA GLOSSA 144 UNIDADES.	CX	2.500	R\$ 140,73
193	LÁPIS JUMBO TRIANGULAR HB-GRAFITE -MADEIRA CX: 12 UNIDADES	CX	1.600	R\$ 30,93
194	LÁPIS DE COR MATERIAL MADEIRA, CORES DIVERSAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAL TAMANHO GRANDE COM 12 CORES.	CX	5.060	R\$ 10,36
195	MASSA DE MODELAR 12 CORES	UNID	3.600	R\$ 8,30
196	MASSA DE MODELAR 06 CORES	UNID	5.000	R\$ 6,40
197	PAPEL CAMURÇA 0,40 X 0,60 PCT C/ 25 FLS	PCT	1.000	R\$ 50,73
198	PAPEL CARTAZ 48X66 PCT C/20 UNID	PCT	4.000	R\$ 30,60
199	PAPEL CELOFONE 85X100 COLORIDO PCT 50 UNID	PCT	1.000	R\$ 100,83
200	PAPEL CHAMBRIL C/500 FLS	PCT	160	R\$ 850,00
201	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE 45CMX25M	RL	160	R\$ 130,90
202	PAPEL KRAFT (PARDO) 66X96 CM PCT C/ 250 UND	PT	1.600	R\$ 380,70
203	PAPEL LAMINADO 45X59 PCT C/ 40 FLS	PCT	1.000	R\$ 80,40
204	PAPEL SEDA CORES MISTAS PCT C/ 500FLS	PCT	2.000	R\$ 180,73
205	PASTA INDIVIDUAL DO ALUNO, PCT C/ 100 UNIDADES.	PCT	200	R\$ 120,43
206	PINCEL QUADRO BRANCO WBMA-VBM RECARREG.REFIL AZUL.CX COM 12 UNIDADES	CX	100	R\$ 204,49
207	PINCEL QUADRO BRANCO WBMA-VBM RECARREG.REFIL PRETO.CX COM 12 UNIDADES	CX	100	R\$ 204,49
208	PINCEL QUADRO BRANCO WBMA-VBM RECARREG.REFIL VERMELHO.CX COM 12 UNIDADES	CX	100	R\$ 204,49
209	REFIL PONTA PARA MARCADOR QUADRO BRANCO, BLISTER C/03 UNIDADES, CX COM 12 UNIDADES DE BLISTER	CX	1200	R\$ 110,66
210	REFIL REABASTECEDOR PARA PINCEL QUADRO BRANCO WBM-7 5,5ML CX/ 12 UNID COR PRETA	CX	3000	R\$ 100,33
211	REFIL REABASTECEDOR PARA PINCEL QUADRO BRANCO WBM-7 5,5ML CX/ 12 UNID COR AZUL	CX	3000	R\$ 100,33
212	REFIL REABASTECEDOR PARA PINCEL QUADRO BRANCO WBM-7 5,5ML CX/ 12 UNID COR VERMELHO	CX	3000	R\$ 100,33
213	TESOURA ESCOLAR PONTA ARREDONDADA 4,1/2", AÇO INOXIDÁVEL 1ª LINHA MUNDIAL /TRAMONTINA	UNID	5.100	R\$ 5,40
214	TINTA GUACHE PARA PINTURA EM PAPEL. CARTÃO E CARTOLINA etc. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES 15 ML CADA (VERDE, AMARELO, VERMELHO, AZUL, BRANCO E PRETO)	PCT	5.120	R\$ 5,69

**1.1.2. DA CLASSIFICAÇÃO DOS ITENS:** Os itens a serem adquiridos possuem padrão de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, enquadrando-se na classificação de bens e serviços comuns, nos termos do art. 1º, parágrafo único da Lei nº 10.520/2002, sendo possível a realização do procedimento na modalidade Pregão.

## 2. DOS RECURSO ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes das aquisições irão onerar as dotações, considerando as futuras necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Catalão, conforme §2º do artigo 7º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

## 3. DA JUSTIFICATIVA, DA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Os itens indicados neste termo serão destinados para a manutenção das atividades administrativas e educacionais desenvolvidas na Secretaria Municipal de Educação em sua sede e/ou em todas as

outras unidades, incluindo as unidades dos Distritos e da Zona Rural, além da necessidade de abastecimento do almoxarifado.

Sendo assim, a escolha pelo Sistema de Registro de Preços, possibilita a Secretaria registrar os valores de cada item, sempre de acordo com a realidade do mercado, para que, conforme suas necessidades, solicite ao fornecedor cadastrado, a entrega do produto, evitando assim, desperdícios e prejuízos ao erário público por compras em quantidades excessivas e desnecessárias.

Conforme apontado no Art. 15, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e no Art. 3º, inciso IV do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, o Município de Catalão está autorizado a, sempre que possível, utilizar de tal sistema para facilitar suas aquisições, garantindo agilidade na entrega e evitando prejuízos ao erário.

Os itens e suas quantidades foram estimados para os próximos 12 (doze) meses, baseando-se em processo realizado no ano de 2021 – 2021005597 – ARP nº 063/2021 e em 2023 – 2023012548 – ARP nº 042/2023 - anexo.

A rede municipal de educação do município possui, atualmente, 9.138 (nove mil, cento e trinta e oito) alunos que utilizam os itens indicados neste termo, além daqueles utilizados pelos professores e os servidores dos departamentos administrativos da Secretaria e de todas as unidades, conforme registrado abaixo:

UNIDADE ESCOLAR	ENSINO FUNDAMENTAL											EDUCAÇÃO INFANTIL								TOTAL		
	ANOS INICIAIS					ANOS FINAIS					T.E.F.	CRECHE				PRÉ-ESCOLA						
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	T		B1	B2	M1	M2	T	JD1	JD2	T		T.E.I.	
CAIC SÃO FRANCISCO DE ASSIS	111	130	125	121	111	598	-	-	-	-	0	598	-	-	-	-	0	-	-	0	0	598
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MEIMEI	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-	0	0	4	21	17	19	61	20	27	47	108	108
CMEI ANA MARIA	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-	0	0	15	17	30	35	97	71	40	111	208	208
CMEI CLEONICE EVANGELISTA	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-	0	0	14	16	33	48	111	69	85	154	265	265
CMEI DONA MARIA ISABEL	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-	0	0	11	31	48	53	143	77	82	159	302	302
CMEI E.E.M. ALBA MATHIAS MESQUITA	52	42	32	22	24	172	-	-	-	-	0	172	14	13	33	30	90	43	55	98	188	360
CMEI EVA FRANCISCA	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-	0	0	-	10	-	20	30	-	-	0	30	30
CMEI FRANCISCO CLEMENTINO	69	73	50	-	-	192	-	-	-	-	0	192	13	15	45	50	123	79	80	159	282	474
CMEI HENRIQUETA PURCINA DE OLIVEIRA	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-	0	0	12	12	28	26	78	31	18	49	127	127
CMEI IRMÃ YOLANDA	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-	0	0	13	19	35	64	131	78	88	166	297	297
CMEI JOÃO MARGON	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-	0	0	14	14	33	33	94	61	56	117	211	211
CMEI LAZARO MARRA	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-	0	0	-	14	15	15	44	22	21	43	87	87
CMEI NATÁLIA SAFATLE	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-	0	0	12	16	31	30	89	52	51	103	192	192
CMEI PROFESSOR ANÍBAL ROSA	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-	0	0	12	13	30	30	85	59	54	113	198	198
CMEI PROFª RUTH SILVA	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-	0	0	13	14	36	44	107	51	66	117	224	224
E.M. NILDA MARGON VAZ	128	144	131	122	122	647	-	-	-	-	0	647	-	-	-	-	0	-	-	0	0	647
E.M. ANÔNIO PINHEIRO SANTOS	29	25	30	74	80	238	-	-	-	-	0	238	-	-	-	-	0	-	-	0	0	238
E.M. ARMINDA ROSA DE MESQUITA	8	7	6	3	9	33	4	2	3	1	10	43	-	-	-	-	0	-	2	2	2	45
E.M. CRISTINA DE CÁSSIA RODOVALHO	25	25	49	23	23	145	-	-	-	-	0	145	-	-	-	-	0	-	-	0	0	145
E.M. DARIO PIRES	13	22	24	29	21	109	-	-	-	-	0	109	-	-	-	-	0	17	28	45	45	154
E.M. DEPUTADO WISON DA PAIXÃO	64	79	65	73	66	347	-	-	-	-	0	347	-	-	-	-	0	-	39	39	39	386
E.M. FREI JOÃO FRANCISCO	53	52	78	77	53	313	-	-	-	-	0	313	-	-	-	-	0	-	-	0	0	313
E. M. GLEICE MARTINS DO NASCIMENTO	90	94	60	66	61	371	-	-	-	-	0	371	-	-	-	-	0	-	-	0	0	371
E.M. INÉS DIAS DA SILVA	48	72	75	62	40	297	-	-	-	-	0	297	-	-	-	-	0	-	-	0	0	297
E.M. JOSÉ SEBBA	50	46	54	77	74	301	-	-	-	-	0	301	-	-	-	-	0	-	-	0	0	301
E.M. MARIA BÁRBARA SUCENA	5	9	8	4	8	34	10	5	8	5	28	62	-	-	-	-	0	-	7	7	7	69
E.M. NILZA AYRES PIRES	70	75	78	62	61	346	-	-	-	-	0	346	-	-	-	-	0	85	86	171	171	517
E.M. PATYBNHA	75	80	76	59	81	371	-	-	-	-	0	371	-	-	-	-	0	-	-	0	0	371
E.M. PEDRO NETTO PARANHOS	70	76	68	60	57	331	63	47	44	32	186	517	-	-	-	-	0	-	-	0	0	517
E.M. PROFª MARIA CONCEIÇÃO	42	46	39	44	46	217	-	-	-	-	0	217	-	12	-	19	31	34	43	77	108	325
E.M. SANTA INES	17	19	8	7	10	61	17	11	12	10	50	111	-	-	-	-	0	-	21	21	21	132
ESCOLA ALLAN KARDEC	24	26	31	27	32	140	31	35	30	20	116	256	-	-	13	17	30	26	26	52	82	338
CRECHE RECANTO INFANTIL	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-	0	0	-	-	-	-	0	33	40	73	73	73
ESCOLA CRECHE SÃO FRANCISCO DE ASSIS	-	-	-	-	-	0	-	-	-	-	0	0	-	-	40	62	102	58	58	116	218	218
<b>Total geral:</b>	<b>1043</b>	<b>1142</b>	<b>1087</b>	<b>1012</b>	<b>979</b>	<b>5263</b>	<b>125</b>	<b>100</b>	<b>97</b>	<b>68</b>	<b>390</b>	<b>5653</b>	<b>147</b>	<b>237</b>	<b>467</b>	<b>595</b>	<b>1446</b>	<b>966</b>	<b>1073</b>	<b>2039</b>	<b>3485</b>	<b>9138</b>

#### 4. DA ENTREGA:

**4.1.** Os itens deverão ser entregues diretamente na sede Administrativa da Secretaria Municipal de Educação ou em outro local indicado pela Secretaria no prazo **MÁXIMO DE 07(SETE) DIAS** após a solicitação, podendo ocorrer a dilação desse prazo quando solicitada pela contratada e autorizada pela Administração, desde que o produto não seja de extrema urgência para a contratante.

**4.1.1.** Poderão ser solicitadas entregas nas unidades educacionais localizadas no perímetro urbano de Catalão e, também, nas unidades dos Distritos, Povoados e/ou Zona Rural, despesas que serão de única e exclusiva responsabilidade das contratadas, devendo obedecer ao mesmo prazo indicado no subitem 4.1 e conforme relatório abaixo:

UNIDADE	ENDEREÇO/BAIRRO
1- CMEI CLEONICE E. DO NASCIMENTO	R. 21, Nº 91 - SETOR UNIVERSITÁRIO - CEP: 75706-310
2- CMEI JOÃO MARGON VAZ	R. 02 ESQ. C/ A R. A, Nº 81 - SETOR FLAMBOYANT
3- CMEI NATÁLIA SAFATLE SOARES	R. ALBERTO ELIAS, Nº 532 - EVELINA NOUR
4- CMEI PROF. ANIBAL ROSA DO NASCIMENTO	AV. JOSÉ MARCELINO, Nº 1050 - CASTELO BRANCO CEP: 75701-430
5- CMEI PROF.ª RUTH SILVA	R. 403, Nº 735 - PONTAL NORTE CEP: 75708-480
6- CRECHE ANA MARIA GUIMARÃES DE MACEDO MONTENEGRO	R. SALVADOR, Nº 389 - VILA ERODINDA CEP: 75701-970
7- CRECHE DONA MARIA ISABEL	R. G-3, Nº 210 - SANTA TEREZINHA CEP: 75707-370
8- CRECHE EVA FRANCISCA DE MESQUITA	R. CAROLINA VAZ, S/Nº - PIRES BELO CEP: 75714-300
9- CRECHE IRMA YOLANDA VAZ	R. TEN. CEL. JOAO CERQUEIRA NETTO, S/Nº - JARDIM PRIMAVERA CEP: 75702-280
10- CAIC SAO FRANCISCO DE ASSIS	R. TEM. CEL. JOAO CERQUEIRA NETTO S/Nº - JARDIM PRIMAVERA CEP: 75022-080
11- E. M. ARMINDA ROSA DE MESQUITA	FAZ. SAO DOMINGOS, S/Nº - ZONA RURAL CEP: 75714-000
12- E. M. ALBA MATHIAS MESQUITA	AV. ESPIRITO SANTO, Nº 205 - SETOR AEROPORTO CEP: 75705-690
13- E. M. CRISTINA DE CASSIA RODOVALHO	R. 503, Nº 333 - SANTA CRUZ
14- E. M. DARIO PIRES	R. MINAS GERAIS, Nº 325 - PIRES BELO CEP: 75714-300
15- E. M. DEP. WILSON DA PAIXAO	R. FLORIANOPOLIS, S/Nº - VILA ERODINDA CEP: 75711-380
16- E. M. FRANCISCO CLEMENTINO SAN TIAGO DANTAS	R. ANTONIO HORACIO PEREIRA, Nº 215 - IPANIEMA CEP: 75705-150
17- E. M. FREI JOAO FRANCISCO	R. A Nº 300 - SANTA HELENA II CEP: 75703-160
18- E. M. JOSE SEBBA	R. OVIDIO FRANCISCO DE OLIVEIRA, S/Nº - PARQUE DAS MANGUEIRAS CEP: 75712-150
19- E. M. LAZARO PINTO MARRA	R. 308, Nº 395 - JARDIM CATALAO CEP: 75706-000
20- E. M. MARIA BARBARA SUCENA	FAZ. MORRO AGUDO/CISTERNA - ZONA RURAL CEP: 75714-000
21- E. M. NILDA MARGON VAZ	R. 96, S/Nº - CASTELO BRANCO CEP: 75710-170
22- E. M. NILZA AVRES PIRES	R. RECIFE, Nº 625 - TEOTONIO VILELA CEP: 75602-460
23- E. M. PATOTINHA	R. GUATEMALA, Nº 180 - BAIRRO DAS AMÉRICAS CEP: 75703-460
24- E. M. PEDRO NETTO PARANHOS	R. 416, Nº 416 - PONTAL NORTE CEP: 75708-330
25- E. M. PROF.ª MARIA CONCEIÇÃO MARTINS SILVA	R. JURACI PONTES, S/Nº - DIST. SANTO ANTONIO, DO RIO VERDE CEP: 75714-000
26- E. M. SANTA INES	FAZ. MARTIROS - DIST. SANTO ANTONIO, DO RIO VERDE CEP: 75714-000
27- ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO PINHEIRO	RUA PARALELA IV, Nº 201 LOT. COPACABANA CEP: 75.705-333
28- ESCOLA MUNICIPAL INES DIAS	RUA 308, Nº 301, ID CATALAO

**4.2.** As contratadas deverão informar, no ato da apresentação das propostas e da contratação, um meio eletrônico (**e-mail**) onde serão encaminhados os pedidos e todas as comunicações entre o Departamento de compras e a Contratada durante toda a execução do contratado e, havendo alteração do meio eletrônico de comunicação, a contratada deverá, previamente, comunicar, por escrito, a contratante para que este atualize o cadastro e não ocorra falha na comunicação.

**4.3.** A contratada deverá, também, disponibilizar, no ato da contratação, um número de telefone móvel (**celular**) e outro fixo e, ainda, um representante que ficará disponível para receber as ligações da contratante, devendo informar o nome do funcionário e os respectivos números de contatos.

## 5. DO FORNECIMENTO:

**5.1.** No ato da assinatura do contrato ou da retirada da Nota de Empenho, a contratada DEVERÁ apresentar os seguintes documentos ATUALIZADOS:

**5.1.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**;

**5.1.2.** Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**) e Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, por meio de Certidão unificada expedida Procuradoria Geral da Fazenda Nacional ([www.pgfn.fazenda.gov.br](http://www.pgfn.fazenda.gov.br)) e Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Receita Federal ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)); ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

5.1.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, por meio do Certificado de Regularidade do **FGTS** (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal ([www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)) ou do documento denominado “Situação de Regularidade do Empregador”, em plena validade;

5.1.4. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual**, por meio de Certidão em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da contratada;

5.1.5. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Municipal**, por meio de Certidão em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do domicílio ou sede da contratada;

5.1.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho ([www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br); [www.csjt.jus.br](http://www.csjt.jus.br) ou [www.trt2.jus.br](http://www.trt2.jus.br)), conforme Lei nº 12.440 de 07/07/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

5.2. Caso a Empresa não assine o contrato, não retire a Ordem de Fornecimento ou não apresente a documentação solicitada, ficará sujeita às penalidades indicadas neste Termo e na legislação que regula as aquisições públicas.

## 6. DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL E DOS PAGAMENTOS:

6.1. As Notas Fiscais deverão ser emitidas com seguintes dados: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CATALÃO - FME - CNPJ nº 22.781.167/0001-70.**

6.2. Todas as Notas Fiscais deverão acompanhar os respectivos itens entregues e deverão, obrigatoriamente, estar acompanhadas dos seguintes documentos:

6.2.1. Comprovante de Ordem de Fornecimento, emitida pelo Departamento Responsável, com as devidas assinaturas;

6.2.2. Comprovante de entrega e recebimento dos itens assinados pelo Fiscal/Gestor do contrato.

6.2.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**;

6.2.4. Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**) e Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, por meio de Certidão unificada expedida Procuradoria Geral da Fazenda Nacional ([www.pgfn.fazenda.gov.br](http://www.pgfn.fazenda.gov.br)) e Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Receita Federal ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)); ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

6.2.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, por meio do Certificado de Regularidade do **FGTS** (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal ([www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)) ou do documento denominado “Situação de Regularidade do Empregador”, em plena validade;

6.2.6. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual**, por meio de Certidão em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da contratada;

6.2.7. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Municipal**, por meio de Certidão em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do domicílio ou sede da contratada;

6.2.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho ([www.tst.jus.br](http://www.tst.jus.br); [www.csjt.jus.br](http://www.csjt.jus.br) ou [www.trt2.jus.br](http://www.trt2.jus.br)), conforme Lei nº 12.440 de 07/07/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011.

6.3. Os pagamentos serão efetuados em **ATÉ 30 (TRINTA) DIAS**, através de transferência eletrônica, conforme legislação vigente, mediante apresentação das Notas Fiscais devidamente atestada pelo Setor competente, em letra bem legível, sem rasuras.

## 7. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO:

7.1. Os itens ficarão sob a guarda, responsabilidade e armazenadas no estabelecimento da Contratada, devendo ser entregues aos poucos e de forma parcelada, pelo sistema de requisição, através de Ordens de Fornecimentos sempre de acordo com a necessidade da Secretaria, conforme prazo indicado no **subitem 4.1** deste termo.

7.2. Havendo rejeição dos itens, no todo ou em parte, a contratada deverá substituí-los **IMEDIATAMENTE**, ou no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas, se estes apresentarem defeito de fabricação ou divergência relativa ao padrão e norma brasileira vigente ou às especificações constantes neste Termo, independentemente da quantidade rejeitada, observando as condições estabelecidas para o fornecimento, sob pena de lhe serem aplicadas às sanções administrativas estabelecidas pelas Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações.

7.3. No caso de entrega em quantidade inferior à solicitada, a contratada deverá também, **IMEDIATAMENTE**, ou no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas, responsabilizar-se pela sua complementação.

7.4. Será de responsabilidade da Empresa contratada, quando do fornecimento, controlar as quantidades entregues, para que não ultrapasse o solicitado, bem como correrá as suas expensas todas as despesas decorrentes do fornecimento ora contratado.

7.5. Fica expressamente proibido o fornecimento dos itens para outro órgão que não seja as unidades da Secretaria Municipal de Educação.

7.6. Fica vedado o substabelecimento do fornecimento contratado, salvo em situações justificadas e aprovadas pela Secretaria Municipal de Educação de Catalão. Neste caso, a subcontratada indicada deverá atender todas as condições exigidas no contrato e a nota fiscal deverá ser emitida pela Empresa originariamente contratada e não pela substabelecida.

7.7. Os itens serão recebidos:

- a) Provisoriamente e em até 3 (dias) úteis, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.
- b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e sua consequente aceitação, que se dará até 05(cinco) dia úteis do recebimento provisório.

7.8. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

## **8. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO E DA FISCALIZAÇÃO:**

8.1. O fornecimento dos itens será efetuado pela contratada **SOMENTE** após a assinatura do respectivo contrato ou outro documento que o substitua e da disponibilização da respectiva **NOTA DE EMPENHO**.



8.2. A Secretaria gerenciará a execução do contratado e fiscalizará o fornecimento, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as especificações e demais requisitos nele previstos, reservando-se o direito de rejeitar os itens que, a seu critério não for considerado satisfatório.

8.3. A fiscalização por parte do órgão responsável não eximirá a contratada das responsabilidades previstas no Código Civil e dos danos que vier a causar ao município ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus funcionários na execução do contrato.

## 9. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

9.1. Efetuar os pagamentos na forma e prazos previstos no contrato;

9.2. Acompanhar e fiscalizar as entregas, qualificação e aferição dos itens;

9.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os itens que estiverem em desacordo com o pactuado;

9.4. Se necessário, paralisar ou suspender a qualquer tempo a entrega dos itens de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo das entregas efetuadas;

9.5. Devolver os itens caso não atenda as exigências deste termo, devendo a contratada fazer a respectiva reposição.

## 10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

10.1. Fornecer e entregar os itens contratados, dentro do prazo estabelecido neste Termo, livre de quaisquer ônus, embaraços ou encargos, na forma ajustada, em conformidade com a solicitação e a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Catalão, que especificará os itens, os valores unitários e total e ainda os quantitativos a serem fornecidos, nos termos da proposta de preços ofertada.

10.2. Entregar os itens **SOMENTE** nos dias normais de expediente – segunda à sexta, e em horário de expediente, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00hs.

10.3. Assumir os impostos, taxas e multas que tenham incidido sobre o fornecimento, cuja ocorrência tenha se efetivado em data anterior a assinatura do presente pacto.

10.4. Fornecer garantia dos produtos, que deverão atender aos padrões e normas brasileiras vigentes, observado a sua marca e obedecido, ainda, as normas técnicas exigíveis, bem como efetuar, às suas expensas, a substituição de qualquer produto que, comprovadamente, apresente imperfeições, falhas, grave defeito, adulteração, desconformidades ou divergência relativa às especificações constantes do instrumento convocatório para que sejam adotadas as medidas necessárias.

10.5. Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio do contratante, ou a servidores deste ou a terceiros, decorrente de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, os reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente.

10.6. Fornecer sempre que solicitado pelo contratante, comprovantes de inexistência de débito relativo às contribuições sociais, mediante documento fornecido pelos órgãos competentes, conforme dispões o art. 47, inciso I alínea “a” da Lei 8.212 de 1991.

10.7. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, cumprindo o objeto deste contrato de acordo com as especificações e demais condições previstas no Edital.

10.8. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pelo contratante, atendendo de imediato as reclamações.

10.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

10.10. Arcar com todas as despesas decorrentes deste fornecimento, incluindo as despesas tributárias, fiscais, trabalhistas e comerciais resultantes desta contratação.

## 11. DO MODO DE ADJUDICAÇÃO:

A adjudicação será realizada pelo regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

## 12. DOS CRITÉRIOS MÍNIMOS DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS:

12.1. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não atendam às exigências deste Termo e do Instrumento Convocatório.

## 13. DA VIGÊNCIA DOS PREÇOS REGISTRADOS:

13.1. Os preços registrados terão validade de 12 (doze) meses a partir da data da publicação da Ata em sua íntegra no site do Município de Catalão.

13.2. Os preços registrados poderão sofrer correções, caso haja necessidade de atualizações para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre a Administração Pública e seus fornecedores.

## 14. DAS PENALIDADES:

14.1. A contratada que incorrer nas faltas referidas nos arts. 81 a 85 e 89 a 99 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a que, convocada a assinar o contrato não o fizer, ou retirar instrumento equivalente, aplica-se, segundo a natureza e gravidade da falta, assegurados à ampla defesa e o contraditório, as sanções previstas nos arts. 86 a 88, da Lei Federal nº 8.666/93 ou em dispositivos de normas que vierem a substituí-la.

14.2. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato ou instrumento equivalente, sujeitará à contratada, além das penalidades referidas no item anterior, a



multa de mora, graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecida os seguintes limites máximos:

- I) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no caso de recusa do adjudicatário em firmar o contrato ou retirar a nota de empenho, dentro do prazo de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- II) 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato por dia de atraso na entrega dos itens e/ou se deixar de cumprir uma das cláusulas do instrumento contratual;
- III) 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato/empenho, se por sua culpa for rescindido o mesmo, sem prejuízo das perdas e danos oriundos.

**14.3.** Antes da aplicação de qualquer penalidade será garantido à contratada o contraditório e a ampla defesa. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo Município de Catalão ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

#### **15. DAS MEDIDAS ACAUTELADORAS:**

Consoante disposição do art. 45 da Lei nº 9.784/99, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

Catalão, 01 de dezembro de 2023.

**Leonardo Pereira Santa Cecília.**  
Secretário Municipal de Educação de Catalão.  
**Decreto nº 07 de 01 de janeiro de 2021.**  
Município de Catalão.

**Original assinado!**